

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 125/94

<u>SÚMULA:-</u> Revoga o Decreto Municipal nº 58/93 na forma que especifica.

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

N. 8 D SO EMOS/OSPY

BUNGIONARIO

MILTON APARECIDO MARTINI, prefeito' Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições l gais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal¹ nº 58/93, de 30/06/93, que nomeia o Senhor LUIZ DA SILVA BERLIM JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, Símbolo CC2, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contra rio, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de fevereiro de 1994.

MILTON APARECIDO MARTINI

Prefeite Municipal